

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE**  
**DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**  
**DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA**



**ÉXES SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 55.085.811/0001-24  
Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia  
CEP 04551-060, São Paulo/SP

Lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



**MADRE DE DIOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 02.013.649/0001-72  
Estrada da Usina, km 01, s/nº, Zona Rural, "Fazenda San Raphael"  
CEP 79.150-000, Maracaju/MS

no montante total de

**R\$ 13.500.000,00**

**(treze milhões e quinhentos mil reais)**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA: BREXSECRA001**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA**  
**CVM EM 24 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº SRE/0210/2025**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria "S2", com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.085.811/0001-24

## FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

("Emissora"), na condição de emissora e intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo), vem a público por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR** o início, nesta presente data, do período de distribuição da oferta pública de distribuição sob rito automático, de 13.500 (treze mil e quinhentos) certificados de recebíveis do agronegócio, todos da Série Única da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 04 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) ("Oferta").

Os CRA foram emitidos com base nos requisitos da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 e da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021 e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **MADRE DE DIOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede no município de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, na "Fazenda San Raphael", na Estrada da Usina, km 01, s/nº, Zona Rural, CEP 79.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.649/0001-72 ("Devedora"), decorrentes da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001", com valor nominal de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), emitida pela Devedora em favor da Securitizadora ("Direitos Creditórios do Agronegócio").

### 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160 e do "Código de Ofertas Públicas", publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos <sup>(2)</sup>	Data prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	24/01/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta dos CRA	10/02/2025
3	Data de Liquidação dos CRA	Até 17/02/2025
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento dos CRA	Até 09/08/2025
5	Data máxima para início de negociação dos CRA na B3	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações,

## **FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e/ou do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 2ª (Segunda) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Madre de Deus Agropecuária e Participações Ltda.*" ("Termo de Securitização"), celebrado em 03 de fevereiro de 2025 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") bem como outras informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, à Emissora, à CVM e/ou à B3.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A SECURITIZADORA OU COM A CVM.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS AVALISTAS, TENDO SIDO INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.**

**ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2025.



**Emissora/Intermediária Líder**



**Assessor Jurídico da Oferta**



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) concentrado; (ii) sem revolvência; (iii) atividade de produtor rural; e (iv) do segmento de grãos. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.